



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N° .3900
QUARTA-FEIRA, 18
DE JUNHO DE 2025 |
EDIÇÃO DE HOJE -
04 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA N° 365/2025

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução n.º 031/02, e ainda; CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n.º 21.437, de 14 de outubro de 2024, declarou o dia 19 de junho de 2025, quinta-feira, feriado municipal de Corpus Christi; CONSIDERANDO o Comunicado da Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais, publicado no Diário do Executivo de 08 de janeiro de 2025, que declarou o dia 20 de junho de 2025 ponto facultativo nas repartições públicas estaduais em todas as cidades do Estado de Minas Gerais; CONSIDERANDO que o Poder Legislativo não presta serviços de natureza contínua; RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que não haverá expediente na Câmara Municipal de Uberlândia no dia 20 de junho de 2025, sexta-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 18 de junho de 2025.

Rosenvaldo Correia de Mendonça
Zezinho Mendonça
Presidente

PORTARIA 366/2025

DESIGNA A SERVIDORA ELOISA FERNANDES RIBEIRO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **ELOISA FERNANDES RIBEIRO** para responder interinamente pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DA SEÇÃO DE TESOUREARIA - CÓD. CM - 04**, no período de 23/06/2025 a 11/07/2025 durante as férias do titular do cargo **LUCAS SOUZA COSTA**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de junho de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO N° 1606/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A RUTE MARIA DA SILVA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária a **Rute Maria da Silva**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 17 de junho de 2025.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Neemias Miquéias
PDL 40/2025

DECRETO LEGISLATIVO N° 1607/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ANTÔNIO BORGES DO NASCIMENTO NETO

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a **Antônio Borges do Nascimento Neto**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 17 de junho de 2025.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Sérgio Túlio
PDL 44/2025

DECRETO LEGISLATIVO N° 1608/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A REDELVINO RODRIGUES DE BRITO

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a **REDELVINO RODRIGUES DE BRITO**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 17 de junho de 2025.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Sargento Ednaldo
PDL 46/2025

**Acompanhe o trabalho
do legislativo!**

@camarauberlandia



CONTRATAÇÕES**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO DE Nº.:010/2023, PREGÃO ELETRONICO
Nº.: 004/2023 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA UNIMED UBERLÂNDIA-
COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.720.165/0001-45, localizada na Av. João Naves de Ávila, 1617, Bairro Santa Mônica, neste ato representada por seu Presidente **Rosenvaldo Correia de Mendonça**, brasileiro, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº **.117.026-**e por sua 1ª Secretária Ordenadora de Despesas **Liza Fernandes Prado**, brasileira, agente política, inscrita no CPF sob nº ***.852.801-**, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, com fulcro no § 8º, art. 65 da Lei Federal 8.666/1993 bem como na cláusula décima do contrato inicial e na Manifestação da Coordenadoria do Controle Interno de n.º 007/2025, resolvem apostilar nos seguintes termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PRAZO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste contratual destinado à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, com a aplicação do percentual de 5,06% (cinco vírgula zero seis por cento), conforme negociação constante dos autos.

1.2 Os efeitos financeiros decorrentes deste reajuste retroagem a 1º de junho de 2025 do corrente exercício financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 As despesas decorrentes da execução do presente Termo utilizarão os recursos previstos na rubrica orçamentária: 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 9079.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 36 - Serviço Médico -Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

3.1 O valor total estimado do presente Termo é de R\$ 60.140,78 (sessenta mil, cento e quarenta reais e setenta e oito centavos), conforme demonstrados nas tabelas a seguir:

Item	FAIXA ETÁRIA	A-UNIMED PLUS		B-REDE LIGHT	
		A.1- Enfermaria	A.2-Apartamento	B.1-Enfermaria	B.2-Apartamento
1	De 0 a 18 anos	R\$ 204,23	R\$ 255,27	R\$ 151,53	R\$ 197,67
2	De 19 a 23 anos	R\$ 245,87	R\$ 307,03	R\$ 194,74	R\$ 253,90
3	De 24 a 28 anos	R\$ 296,94	R\$ 370,43	R\$ 217,74	R\$ 281,64
4	De 29 a 33 anos	R\$ 332,92	R\$ 415,25	R\$ 238,12	R\$ 311,21
5	De 34 a 38 anos	R\$ 365,38	R\$ 455,51	R\$ 271,31	R\$ 354,60
6	De 39 a 43 anos	R\$ 417,95	R\$ 519,72	R\$ 309,36	R\$ 404,42
7	De 44 a 48 anos	R\$ 501,36	R\$ 624,89	R\$ 377,86	R\$ 492,84
8	De 49 a 53 anos	R\$ 621,78	R\$ 773,66	R\$ 524,22	R\$ 679,30
9	De 54 a 58 anos	R\$ 795,85	R\$ 993,95	R\$ 667,81	R\$ 859,29
10	De 59 anos ou +	R\$ 1.196,79	R\$ 1.491,07	R\$ 892,15	R\$ 1.163,31

3.2 O contrato passa a vigorar com o valor global estimado para o exercício de 2025 de R\$ 60.140,78 (sessenta mil, cento e quarenta reais e setenta e oito centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Diante do exposto, fica, pelo presente Termo de Apostilamento, autorizada a repactuação conforme descrito na Cláusula Terceira, sendo esta apostila parte integrante do Contrato nº 010/2023.

4.2 Está preservado o interesse público.

4.3 E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina a Contratante, o presente instrumento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Câmara Municipal de Uberlândia, 18 de junho de 2025.

Rosenvaldo Correia de Mendonça
Presidente

Liza Fernandes Prado

1º Secretário Ordenador de Despesas

ATO DE AUTORIZAÇÃO

A ORDENADORA DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e Portaria nº 205/2023 da Câmara Municipal de Uberlândia, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº 018/2025, **AUTORIZO** a contratação direta, Dispensa nº 004/2025, com a empresa Urca Automóveis Ltda, inscrita no CNPJ nº 35.001.234/0001-38, visando a segunda revisão do veículo oficial TIGGO 8 16 TA ANO/MODELO 2023/2024, no valor global de R\$2.061,99 (dois mil sessenta e um reais e noventa e nove centavos).

Determino ainda, que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial. Uberlândia, 18 de junho de 2025.

LIZA FERNANDES PRADO
ORDENADORA DE DESPESAS

ATAS

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROBLEMA DA SUPERLOTAÇÃO DAS UAI'S, REALIZADA EM DEZ DE JUNHO DE 2025 TERÇA-FEIRA. Ao décimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, terça-feira, às 19:30h, a Presidente da Comissão de Saúde e Saneamento da Câmara Municipal de Uberlândia, Vereadora Gláucia da Saúde, declarou aberta a presente audiência pública e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, apresentou a mesa composta pelos membros e suplentes da Comissão de Saúde, Vereadora Gláucia da Saúde, Presidente, Vereador Edinho Combate ao Câncer, Relator, Vereador Prof. Conrado Augusto, Membro, Vereador Abatênio Marquez, suplente, Vereador Dr. Igino, suplente, registrou a ausência justificada do Vereador Ivan Nunes, suplente. Registrou a presença dos seguintes Vereadores, Sargento Ednaldo, Professor Ronaldo, Elinho da Academia representando o Deputado Federal Weliton Prado, Vereador Ney Borges, Vereadora Liza Prado sendo representada por sua assessora, Vereador Adriano Zago, Vereador Queijinho, as Ex- Vereadoras Gilvan Masferrer e Cláudia Guerra, Ex- Vereador Sargento Rildo, Deputada Federal Dandara representada pela Daniela Araújo. Registrou também a presença das autoridades convidadas, Dr. André Luiz de Oliveira, Superintendente HC-UFU, Ronaldo Rosa de Sousa, Sindicato da Saúde, Diácono Arlindo José dos Santos, Conselho do Idoso, Aldo Dantas, Presidente do Conselho Distrital Oeste e Adjacentes, Tânia Lúcia dos Santos, Associação dos Usuários do SUS, Mayara Magalhães, Delegada do Conselho Regional de Farmácia, Ana Cláudia Frontarolli, Delegada do Crefito. Ainda registrou a

presença de Lilian Machado de Sá, Cozinhas comunitárias de Uberlândia, A Presidente passou a palavra ao Vereador Edinho Combate ao Câncer, que deu Boas Vindas a todos e agradeceu a presença das autoridades e usuários do SUS, enfatizando que o papel da Comissão de Saúde é ouvir os usuários e autoridades para propor soluções ao problema da superlotação das UAIS e enquanto Vereadores ajudar o Poder Executivo a resolver os problemas trazidos pela população. A palavra foi passada ao Vereador Prof. Conrado, onde trouxe os objetivos da audiência pública, que é a discussão da superlotação das UAIS e o apontamento de propostas de solução, enfatizou que está falando do SUS, que é um sistema, uma rede, que envolve vários órgãos e empresas, não podemos tratar somente a UAI que está cheia, temos que entender que o problema é do sistema, trouxe os números de ocupação das UAIS dos anos 2023, 2024 e 2025, a partir dos números observa-se um padrão de que as UAIS está o tempo todo superlotada, Professor Conrado enfatizou que os slides mostram uma taxa de ocupação acima de 100% todos os meses do ano, e que analisando os dados não há nenhuma curva sinalizando que poderá haver alguma melhora, mostrou também que há um padrão de permanência nas UAIS, a internação é uma média de 3 a 4 dias, apresentou também a quantidade de pacientes classificados como verde que estão nas UAIS, que a cada 100 pacientes cerca de 80 pacientes são classificados como verde, mostra um padrão durante todos os meses do ano, na prática o verde não tinha que estar ali, precisamos pensar porque o verde está nas UAIS, e para finalizar apresentou, de um lado, pacientes querendo entrar e ser atendidos o mais rápido possível, de outro lado, equipes sobrecarregadas, condições de trabalho ruins e dimensionamentos questionáveis. Ainda em tempo, a Presidente Vereadora Gláucia agradeceu a presença dos assessores, da Vereadora Angela do Postinho, Vereador Pezão, e toda assessoria dos Vereadores presentes, registrou a presença do Sr. Gentil, que representa o Prefeito Paulo Sérgio. E abriu a palavra para os presentes inscritos. O Sr. Verdinay Mendes de Sousa, apoiador da causa de educação mencionou a importância da não exclusão das crianças com TDAH pelas escolas. O Sr. Fernando Gonçalves de Brito, usuário das UAIS, cobrou uma solução das autoridades quanto ao problema da superlotação das UAIS, mencionando que a população não merece esse descaso e que espera a ajuda de todos os Vereadores para solucionar o problema da superlotação da UAIS. A Sra. Gislene Gonçalves, usuária das UAIS, pediu solução para a superlotação das UAIS, a falta de medicação, e pediu providências para melhorar o descaso com os usuários. A Sra. Clarisse Dantas, Presidente da Associação do Bairro Morada Nova, e pede resposta quanto construção da UBS no Morada Nova, e sobre as UAI pediu respostas quanto a demora no tempo de espera. O Sr. Rafael Camargo, morador do Mansour III, mencionou o crescimento da população na sua região e a falta de planejamento de para o atendimento médico dessas pessoas. A Sra. Ludmila Bernades, Conselheira Titular do Conselho Distrital Leste, mencionou que a atenção primária não está sendo feita da forma que precisa, isso prejudica bastante o atendimento secundário. A Sra. Tania da Saúde, Conselheira Municipal de Saúde, fez o uso da tribuna e afirmou que a quando a atenção primária não funciona ela vai sobrecarregar as UAIS, e que a terceirização em Uberlândia foi um fracasso. A Sra. Lilian Machado, Coordenadora da Cozinha Comunitária, elogiou a fala do Vereador Prof. Conrado, que apresentou os números constantes

da superlotação nas UAIS, mencionou também a falta de leitos para pacientes, os atendimentos nas UAIS estão feitos por médicos recém formados, sem a devida experiência de residência, e que não possuem formação adequada para estarem nos atendimentos de emergência das UAIS, a infraestrutura precária nas UAIS, falta de local de isolamento, e sugeriu uma gestão entre o Município de Uberlândia e Universidade Federal de Uberlândia. A Sra. Julia Preto, Membro do Conselho Municipal de Saúde, trouxe um questionamento sobre qual é o papel das UAIS, um ponto principal é a orientação para a população, reforçando o acolhimento e o atendimento das unidades básicas, e mencionou que os estudantes de medicina estão dispostos a fazerem estágio nas Unidades Básicas, que inclusive é matéria da grade curricular, mas que encontram obstáculos para realizar esses atendimentos. Também fez o uso da tribuna, o Sr. Mirson Martins, Conselheiro de Saúde, disse que os pacientes no verde, apresentados pelo Vereador Prof. Conrado, não deveriam estar nas UAIS, o motivo dos pacientes verdes estarem lotando as UAIS é porque não conseguem atendimento adequado nas Unidades Básicas de Saúde, e propôs aos Vereadores buscarem verba em Brasília. A Sra. Andréia Muniz, Conselheira de Saúde, mencionou que as pessoas com bolsa de colostomia são pessoas com deficiência, disse sobre um projeto de atendimento a mulheres na menopausa. Também fez o uso da tribuna, a Sra. Ana Claudia Maival de Araújo, Conselheira Distrital Oeste, veio pedir socorro para Pediatria do Setor Oeste, pediu atenção para a demora dos atendimentos das crianças, e falta de prioridade de atendimento de crianças especiais. O Sr. Lindinei Cativioli, Presidente do Conselho de Saúde do Monte Hebron, explanou sobre o problema das Unidades de Saúde, a falta de profissionais para atendimento, o tempo de espera para atendimento que muitas vezes os exames realizados são perdidos e quando chega a data de atendimento já não valem mais. Neste Momento, a Presidente da Comissão de Saúde, a Vereadora Gláucia da Saúde, convida as autoridades para fazer o uso da Tribuna, a primeira autoridade é a Sra. Ana Cláudia Frontarolli, Delegada da Crefrito-4, pediu que seja revisto o atendimento primário e nas Unidades Básicas de Saúde, porque que os pacientes verdes estão parando nas UAIS. Doutor André Luiz de Oliveira, Superintendente HC-UFU/EBSERH Uberlândia-MG, há 20 anos atrás existia instituições e instrumentos que apoiavam a saúde pública em Uberlândia, houve uma evolução mas não o suficiente para garantir a qualidade nos atendimentos realizados pelo SUS, que hoje na condição de Superintendente do HC da UFU nós estamos muito empenhados em contribuir e dialogar, reaproximar com a Gestão Municipal, sabemos que há uma demanda muito forte dentro das unidades de saúde do Município e isso reflete também dentro da superlotação também dentro do HC-UFU, se colocou a disposição para estruturar uma rede de urgência e emergência que garanta o atendimento no tempo possível, é obvio que o ideal é o atendimento o mais rápido e dor nos exige, que o sofrimento nos clama, disse que o número de UAIS há 20 anos atrás é o mesmo hoje, houve um crescimento grande da população sem aumento dessas unidades, que hoje aumentar a capacidade de atendimento é o desejo de todos nós, e que seja um acesso de qualidade, que o Prefeito Paulo Sérgio, está em busca da implantação do SAMU e ampliação do número de UPAS, também é necessário saber da capacidade resolutividade da atenção primária para que o paciente tenha seu problema resolvido, pois espera-se

que de 70% a 80% dos casos sejam resolvidos na atenção básica. A palavra foi passada para a Ex-Vereadora Gilvan Masferrer, Conselheira de Saúde da região Leste, pediu um tratamento de decência para os Conselheiros de Saúde, disse que a falha não é de agora, é de décadas passadas, a falha está na atenção primária que não visita as casas, acredita numa boa administração para os surtos que estão chegando, pouco médico para atender muitos pacientes, mencionou que é necessária uma gestão eficiente. Com a palavra a ex-Vereadora, Cláudia Guerra, fez uma observação quanto às autoridades se fazerem presentes, ampliação e descentralização, implantação das UPAS 24 horas, Policlínica especializadas, expandir os horários de atendimentos e replicar o programa Sabadão da saúde, dentre outras melhorias para o atendimento da saúde em Uberlândia. Com a palavra o Vereador Adriano Zago, que disse que o problema da cidade de Uberlândia não é o orçamento e sim o planejamento, é necessário promover a educação para aos usuários do SUS. O Vereador Professor Ronaldo, se posicionou contrário às terceirizações que precarizam o serviço público, disse que o seu pai está há 4 anos na fila no SUS aguardando uma cirurgia, e mencionou que pensa-se que tem elementos para uma CPI da saúde. Por questão de ordem, o Vereador Edinho do combate ao câncer assumiu a Presidência da Mesa, e concedeu a palavra à Vereadora Gláucia da Saúde, que começou dizendo que a lei tem que servir ao povo, não o povo servir a lei, porque as leis existem para adequar as coisas quando não estão boas, que há 20 anos atrás participou da montagem dos PSF, e que naquela época encontraram pessoas acorrentadas em casa com problemas de saúde mental, porque nunca ninguém tinha entrado na casa das pessoas, as Unidades de Saúde tem que ser efetivas, ter começo, meio e fim, que as Unidades Básicas de Saúde tinham que ser mini UAIS, que quando coordenava os PSF os agentes de saúde eram todos capacitados, que é necessário a capacitação dos médicos recém-formados, necessário aumentar as urgências nas UBS, tem que ouvir o paciente, e melhorar as Unidades Básicas de Saúde e mudar a atenção primária. O Vereador Abatênio Marques, utilizou a tribuna mostrou preocupação com o serviço de SAMU em Uberlândia, pois o Hospital Municipal já trabalha em capacidade máxima, como irá ser integrado com o atendimento do SAMU, e quanto ao atendimento do SIAT, como serão integrados aos atendimentos da rede pública aqui em Uberlândia. Vereador Igino, elogiou a mesa pela dinâmica da audiência pública, ficou impressionado com a força dos conselheiros de saúde, sugeriu à comissão visitas às UAIS e visita à Brasília, reunião com a UFU. Vereador Edinho combate ao câncer, agradeceu a presença de todos, e que as UAIS atendem muito mais do que podem, e é necessário buscar recursos em Brasília para melhorar o atendimento. Vereador Prof. Conrado, agradeceu a presença de todos, e que o tema é difícil mas que é necessário enfrentá-lo, e pensar na atenção básica de saúde levando em consideração a linha verde dos pacientes presentes nas

UAIS, chamou a atenção de uma mesa da câmara com pessoas de diferentes partidos pautado o mesmo assunto, que a Saúde.

A Presidente da Comissão de Saúde e Saneamento, Vereadora Gláucia da Saúde, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente audiência pública, da qual mandou lavrar esta ata.

Vereadora Gláucia da Saúde
Presidente da Comissão de Saúde e Saneamento
Vereador Edinho Combate ao Câncer
Relator
Vereador Prof. Conrado Augusto
Membro



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3900, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br